

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 056/2017/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR:

PORTARIA Nº 056/2017/CGE, publicada no Diário Oficial do dia 01/12/2017, fazendo-se incluir na relação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA:

SINFRA	Matrícula	Função	Observação
Servidor			

Fabio Calmon 139318 Membro

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 13 de março de 2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68f916b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar